



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 016 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
222/2024

DATA / HORA  
31/01/2024 11:44:43

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis como é feita a fiscalização de locais que funcionam como creche.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que preocupações recentes têm sido levantadas em relação à operação de creches, escolas e hotelzinho infantis em nosso município de Cajamar. É evidente que alguns desses estabelecimentos não estão operando com as licenças e autorizações adequadas, colocando em risco a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam esses locais. A falta de conformidade com as leis e regulamentos pertinentes representa um perigo significativo para a comunidade infantil, além de criar um ambiente propício para possíveis incidentes graves.

Com tudo também é fundamental aumentar a conscientização da comunidade sobre a importância de escolher instituições infantis licenciadas e regulamentadas. Campanhas de informação podem ajudar os pais e responsáveis a fazer escolhas mais seguras e informadas em relação à educação e ao cuidado de seus filhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.024.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

RETIRADO PELO AUTOR

11/03/24 às 11:31h